

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.14

Data: 05/07/2021

Hora: 11:00

Portaria nº 14.261/2021

**EVANDRO AGIZ HEBERLE**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 12/07/2021, ao servidor **EVANDRO ANTONIO REUS GUMTZEL DORNELLES**, matrícula 2625, identidade funcional 2625, cargo de Datilógrafo, nível 5, classe G, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.597,68 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 658 de 1994, art. art. 1º; 31% referente a 31 anuênios - Lei Municipal nº 1875 de 2001, art. 86 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO JERÔNIMO, 05/07/2021.

**EVANDRO AGIZ HEBERLE**

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**